



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 589.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.<sup>a</sup> SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.<sup>a</sup> SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 589.<sup>a</sup> Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antônio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.<sup>a</sup> Secretária e Giseli Moraes, 2.<sup>a</sup> Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 05 de Setembro de 2022. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Resolução N.º 006/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços/cotações de preços/orçamentos, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista nas licitações de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de julho de 2021”; De Decreto Legislativo N.º 003/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que ‘Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Dr. Aderson Moisés Vieira’. Após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 que “Regulamenta a função do Agente de Contratação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”. Em seguida passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 125/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando e aplaudindo a karateca tupiense Silvana Garcia pela conquista da medalha de ouro no 3º Open Nacional de Karatê, na cidade de Três Lagoas-MS; N.º 126/2022 de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a quantidade de crianças portadoras de necessidades especiais na rede municipal de ensino de Tupi Paulista. Ato contínuo após a leitura foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Moção de Repúdio n.º 05/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, subscrito pelos Vereadores José Silveira, Joisiany Ceber Anselmi, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Clóvis Antonio Lopes, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva repudiando à decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu o piso salarial da enfermagem por até 60 (sessenta) dias. Após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes indicações: N.º 152/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de “barra de proteção ou defesa” nas calçadas adjacentes à rotatória da praça do Rotary, localizada na saída da Avenida 09 de Julho com acesso a Vicinal SPA 658/294; N.º 153/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um redutor de velocidade (lombada) na “Rua Presidente Venceslau Braz, nas proximidades do cruzamento com a Rua Duque de Caxias, antes do acesso a Avenida Júlia Sales. N.º 154/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio a implantação de fechaduras nas portas dos banheiros do Bosque Municipal “Adelino Flumian”. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior e Giseli Moraes cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução N.º 006/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução N.º 006/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços/cotações de preços/orçamentos, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista nas licitações de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de julho de 2021” está aprovado. Em seguida foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 003/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo N.º 003/2022 de 02 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que ‘Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Dr. Aderson Moisés Vieira’ está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal fazendo o uso da palavra a Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de Setembro de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo